



DECRETO Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO, PARCIALMENTE, PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – EDITAL Nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024, cujo objeto principal é a organização do concurso público municipal;

CONSIDERANDO que as condições estipuladas no Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024 foram definidas em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria;

CONSIDERANDO que o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados foram divulgados nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público (nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.conselheirilafaiete.mg.gov.br):

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado parcialmente, nos termos do item 12.1. do Edital nº 01, de 1º de agosto de 2024, o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados, divulgados nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público, exceto em relação ao cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, decorrente do Inquérito Civil nº 02.16.0183.0172557.2025-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 30 de maio de 2025.

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Daniel Santana Soares
Secretário Municipal de Administração

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal